



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3558/2024.

de 16 de julho de 2024.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e anulação de dotação no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.428 de 16 de julho de 2024, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 1.428 de 16 de julho de 2024, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual, com criação de Elemento de Despesa no valor de **R\$ 425.720,79 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte reais e setenta e nove centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.05.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0007.1076	CV PARA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51 - 380	Obras e Instalações	425.720,79
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	425.720,79

Art. 2º. Para dar cobertura orçamentária e financeira ao Crédito Especial citado no artigo anterior, será através do convênio firmado entre esta municipalidade e a União, através do Termo de Convênio nº 223/2024/PGE-DETRAN, no valor de R\$ 425.720,19 (quatrocentos e vinte e cinco mil setecentos e vinte reais e dezenove centavos).

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira e orçamentária aprovado para o exercício de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3558	16/07/2024
ID:	155338	Processo
CRC:	FE3C9853	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	MILTON CAETANO DA SILVA	
Criação:	16/07/2024 08:54:04	Finalização: 16/07/2024 08:55:37
MD5:	D7BA4CCE00014CA9D265F318B55F653F	
SHA256:	197459C6FA4ECA8AB6DDEED5B9ED0DD35DA9A68E9B4B0C215F3CAB690BCBEC03	

Súmula/Objeto:
"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e anulação de dotação no Orçamento Vigente, nos moldes da Lei 1.428 de 16 de julho de 2024, e dá outras providências"

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 16/07/2024 08:54:54

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO 16/07/2024 08:55:07

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 16/07/2024 10:36:23

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 16/07/2024 11:12:40



Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 155338 e o CRC FE3C9853.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
16 JUL 2024 - 23 JUL 2024
Publicado

Marcos José A. Araújo Júnior
Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.
F. 16/07/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
16 JUL 2024 - 23 JUL 2024
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23